



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 18h05, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, foi realizada Audiência Pública para apresentação, discussão e participação popular no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, com participação presencial e transmissão pelos canais oficiais do Município, incluindo as plataformas Facebook e YouTube.

A audiência contou com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, servidores públicos municipais, representantes da Câmara Municipal, representantes da sociedade civil e cidadãos interessados nas discussões relativas ao planejamento e ao orçamento municipal, bem como daqueles que acompanharam a transmissão pelos canais digitais.

Na abertura dos trabalhos, foram registrados agradecimentos à Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, aos vereadores e demais membros do Poder Legislativo, aos servidores da Casa de Leis, aos servidores do Poder Executivo e, especialmente, aos integrantes da Secretaria Municipal de Finanças, bem como aos cidadãos presentes e àqueles que acompanharam a audiência por meio da internet.

Inicialmente, foi ressaltada a importância da realização da audiência pública como parte do processo de elaboração do orçamento municipal para o exercício de 2027, destacando-se que o orçamento público constitui instrumento de planejamento financeiro destinado a estabelecer a previsão das receitas e a fixação das despesas, orientando a aplicação dos recursos públicos na manutenção e melhoria dos serviços prestados à população de Rio Grande da Serra.

Foi explicado que o planejamento orçamentário municipal está estruturado em três instrumentos principais: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Esclareceu-se que o PPA estabelece o planejamento de médio prazo, a LDO estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento e a LOA representa o instrumento no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas para cada exercício financeiro.

Foi informado que o Município já havia realizado as etapas relacionadas ao PPA e à LDO e que a presente audiência representava uma etapa do processo de elaboração da LOA 2027, destinada tanto à apresentação das estimativas iniciais quanto à escuta da população, coleta de sugestões e identificação das principais demandas e prioridades da comunidade.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Ressaltou-se que a proposta orçamentária deve observar as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, as obrigações previstas na legislação e na Constituição Federal, os limites legais e fiscais, bem como as condições técnicas e financeiras efetivamente disponíveis. Destacou-se que o orçamento não pode ser elaborado apenas com base nas necessidades apresentadas pelas diversas áreas, sendo necessária a compatibilização entre as demandas existentes e a capacidade financeira do Município.

Também foi destacada a importância da participação do Poder Legislativo nesse processo, considerando que a Câmara Municipal constitui espaço de representação da população e de discussão das prioridades municipais. Foi ressaltada a atuação dos vereadores e da Comissão de Finanças no acompanhamento da elaboração, discussão e posterior apreciação da proposta orçamentária.

Na sequência, foi apresentado o ciclo de elaboração do orçamento municipal, compreendendo as etapas de levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, realização de estudos técnicos, coleta de informações e sugestões da população, consolidação das demandas, realização de audiências públicas, elaboração da proposta final, encaminhamento à Câmara Municipal, discussão e aprovação legislativa e, posteriormente, execução, controle, avaliação e prestação de contas.

Foi ressaltado que todo o ciclo orçamentário é acompanhado e fiscalizado pelos órgãos de controle, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, destacando-se a necessidade de transparência e observância da legislação durante todas as etapas.

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Durante a audiência, foi destacada a participação popular como elemento essencial para a elaboração de um orçamento eficiente, considerando que a população é a destinatária final dos serviços públicos.

Foi informado que o Município realizou pesquisa e disponibilizou formulário eletrônico para coleta de sugestões da população, com disponibilização do instrumento de participação desde maio de 2026, tendo sido também disponibilizado, em junho de 2026, material com glossário e explicações sobre termos relacionados ao orçamento público, com o objetivo de facilitar a compreensão dos cidadãos.

Foi ressaltado que foram adotadas medidas de divulgação das informações por meio dos canais oficiais do Município e das redes sociais, incluindo Facebook e Instagram, além de divulgações relacionadas às audiências públicas, reuniões de conselhos municipais e demais atividades de interesse público.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



Foi destacada a necessidade de a população acompanhar ativamente os canais oficiais do Município, considerando as mudanças ocorridas nos meios de comunicação e a utilização cada vez maior das redes sociais como instrumento de divulgação das informações públicas.

A Administração ressaltou, ainda, que a participação popular não se limita à presença física nas audiências públicas, podendo ocorrer por meio de pesquisas, formulários, manifestações formais, redes sociais e demais canais disponibilizados pelo Poder Público. Foi informado que os resultados da consulta realizada junto à população serão considerados na elaboração da proposta da LOA 2027 e que os dados obtidos poderão ser disponibilizados aos interessados, inclusive aos vereadores, além de integrarem o processo de elaboração da peça orçamentária.

DAS PRIORIDADES APONTADAS PELA POPULAÇÃO

Na sequência, foram apresentados os resultados preliminares da participação popular, tendo sido destacados como temas e áreas prioritárias indicados pelos cidadãos:

- segurança pública;
- saúde;
- mobilidade urbana;
- educação;
- esporte e lazer;
- pavimentação e manutenção das vias públicas;
- iluminação pública;
- limpeza e manutenção urbana;
- espaços esportivos e opções de lazer;
- atendimento na área da saúde;
- vagas em creches;
- infraestrutura e drenagem urbana; e
- questões ambientais e destinação adequada dos resíduos.

Entre os problemas apontados com maior recorrência na consulta popular foram mencionados a falta de pavimentação, ausência de espaços esportivos, déficit de opções de lazer, problemas relacionados à iluminação pública e necessidade de limpeza e manutenção urbana.

Quanto à segurança pública, foi destacada a relevância atribuída pela população ao tema, mencionando-se a importância das ações de monitoramento e prevenção e,





PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

especificamente, o sistema denominado Rio Grande 360°, como iniciativa voltada ao monitoramento e à ampliação da sensação de segurança no Município.

No tocante à saúde, foi ressaltado que se trata de uma das necessidades essenciais da população e que a Administração deve considerar a área como prioridade na distribuição dos recursos públicos.

Também foi destacada a importância da mobilidade urbana, considerando sua relação com o planejamento da cidade, a circulação da população, o acesso aos serviços públicos e a qualidade de vida. Foi ressaltada a necessidade de que o planejamento da mobilidade esteja integrado às demais ações de infraestrutura e planejamento urbano.

DA INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

No decorrer da apresentação, foram discutidas as demandas relacionadas à infraestrutura urbana, especialmente a pavimentação e a manutenção das vias públicas.

Foi informado que o Município vem desenvolvendo ações voltadas à pavimentação e ao recapeamento das vias, sendo mencionada a existência de planejamento para ampliação dessas ações.

Também foi abordada a necessidade de execução adequada dos sistemas de drenagem urbana antes ou conjuntamente com as intervenções de pavimentação, considerando a necessidade de garantir o adequado escoamento das águas pluviais e evitar problemas futuros.

Durante a audiência, houve manifestação de participante questionando a execução da drenagem em determinadas áreas antes da pavimentação. Em resposta, foi esclarecido que as obras realizadas mediante convênios e contratos passam por acompanhamento, fiscalização e vistoria técnica, inclusive pelos órgãos responsáveis pelos respectivos programas e fontes de financiamento.

Também foi ressaltada a necessidade de manutenção contínua das vias públicas e da infraestrutura urbana, considerando as características do Município e os desafios relacionados às chuvas e ao crescimento da vegetação.

Quanto à iluminação pública, foi destacada a evolução ocorrida no Município, mencionando-se a ampliação da cobertura da iluminação pública e a substituição progressiva por tecnologia LED, bem como a implantação de mecanismos de monitoramento.

Foi ressaltado que, embora ainda existam demandas e problemas pontuais a serem solucionados, a situação atual representa avanço em relação ao cenário anteriormente existente, sendo mencionada a ampliação significativa da cobertura de iluminação pública no Município.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



Foi esclarecido que informações técnicas relativas à iluminação pública podem ser solicitadas pelos instrumentos oficiais de acesso à informação e que existem processos e registros administrativos relacionados aos serviços executados.

DA LIMPEZA URBANA, DESCARTE IRREGULAR E MEIO AMBIENTE

Também foram discutidos os problemas relacionados à limpeza urbana, manutenção de áreas públicas e descarte irregular de resíduos.

Foi ressaltado que a manutenção da limpeza urbana constitui desafio permanente, especialmente em razão do crescimento rápido da vegetação e da necessidade de manutenção contínua de áreas públicas.

Durante o debate, foi destacada a necessidade de participação da própria população na conservação dos espaços públicos, especialmente diante de situações de descarte irregular de móveis, resíduos e outros materiais em áreas inadequadas.

Foi ressaltada a existência de instrumentos e ações municipais voltados à questão, incluindo Ecopontos e serviços de cata-bagulho, além da atuação da Secretaria responsável pela área ambiental.

Também foi abordada a necessidade de fortalecimento da coleta seletiva e de outras políticas de gestão de resíduos sólidos.

Destacou-se que as políticas ambientais devem ser implementadas de forma responsável, conciliando a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico e urbano do Município.

Foi mencionada, ainda, a possibilidade de adoção de soluções que permitam transformar resíduos em insumos ou energia, ressaltando-se a importância de buscar alternativas que promovam o aproveitamento dos resíduos e reduzam sua destinação inadequada.

DAS RECEITAS E DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

Na sequência, foram apresentados dados preliminares referentes às receitas municipais que servirão de base para a elaboração da LOA 2027.

Foi apresentada a estimativa da Receita Corrente Líquida – RCL, tendo sido explicado que a estimativa para o exercício de 2027 foi elaborada considerando uma perspectiva de crescimento da receita em relação ao exercício anterior.

Foi ressaltado que a estimativa foi elaborada com prudência e conservadorismo, buscando evitar a superestimação das receitas e, conseqüentemente, a previsão de despesas incompatíveis com a efetiva capacidade financeira do Município.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Foi esclarecido que os dados apresentados possuem caráter preliminar, não representando ainda a peça orçamentária definitiva, uma vez que os estudos e os ajustes junto às Secretarias Municipais ainda estavam em andamento.

Foi destacado que, a partir da estimativa de receita, deverão ser observadas as aplicações constitucionais e legais obrigatórias, especialmente nas áreas de Educação e Saúde, além das demais despesas necessárias ao funcionamento da Administração Municipal.

Também foram mencionados como componentes relevantes da estrutura financeira municipal os gastos relacionados à assistência social, iluminação pública e serviços contratados, além das despesas de pessoal e demais custos de manutenção da máquina pública.

Foi ressaltada a importância de que as Secretarias Municipais apresentem suas necessidades de forma planejada, de modo que a Secretaria de Finanças possa compatibilizar as demandas setoriais com a disponibilidade orçamentária e financeira.

DA RESPONSABILIDADE FISCAL E DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Durante a audiência, foi ressaltada a necessidade de responsabilidade na administração dos recursos públicos, destacando-se que o orçamento deve ser elaborado de forma realista, evitando-se a previsão de receitas que não possam ser efetivamente arrecadadas.

Foi destacada a necessidade de fortalecimento das receitas próprias do Município, com o objetivo de reduzir a dependência de transferências, convênios, emendas e demais repasses externos.

Também foi abordada a necessidade de aprimoramento da gestão dos contratos públicos, das despesas e dos recursos disponíveis, buscando-se maior eficiência e evitando-se a devolução de recursos que poderiam ter sido utilizados em benefício da população.

Foi ressaltado que determinadas transferências de recursos possuem regras específicas de aplicação e prazo, de modo que a falta de planejamento ou de execução pode resultar na devolução dos valores aos respectivos entes repassadores.

Nesse contexto, destacou-se a importância de servidores capacitados, planejamento prévio e integração entre as Secretarias Municipais e a Secretaria de Finanças.

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Durante a abertura para manifestações dos participantes, foi apresentada demanda relacionada às políticas públicas destinadas às mulheres no Município.

A participante questionou sobre a previsão de recursos para as políticas públicas voltadas às mulheres, o apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as ações de enfrentamento às demandas das mulheres e a definição das Secretarias responsáveis pela execução dessas políticas, mencionando especialmente demandas relacionadas à saúde básica.

Em resposta, foi solicitada a formalização da demanda por escrito, para que a manifestação pudesse ser juntada ao processo de elaboração da LOA 2027 e encaminhada para análise técnica.

Foi ressaltada a possibilidade de envolvimento conjunto das áreas de Família e Cidadania, Segurança e Saúde, considerando a natureza multidisciplinar das políticas públicas voltadas às mulheres.

Foi enfatizada a importância de que as demandas dos Conselhos Municipais sejam apresentadas formalmente, possibilitando sua análise técnica e eventual inclusão no planejamento orçamentário.

Também foi defendida a necessidade de fortalecimento dos Conselhos Municipais, de modo que tenham participação efetiva na formulação e acompanhamento das políticas públicas para as quais foram instituídos.

DA CULTURA E DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Na sequência, houve manifestação relacionada à política cultural do Município, especialmente acerca do novo marco regulatório da cultura e da necessidade de adequação do planejamento municipal às novas regras.

Foi destacada a necessidade de realização de reunião entre a área de Cultura, a Secretaria de Finanças e os setores técnicos envolvidos, com o objetivo de analisar as alterações normativas e verificar seus impactos no planejamento e no orçamento municipal.

Foi informado que o Município realizou ações visando à adesão às políticas nacionais de fomento à cultura e que existe previsão de recebimento de recursos destinados à área ao longo dos próximos exercícios, observadas as regras e condições aplicáveis.

Foi destacada a necessidade de cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação para manutenção dos repasses, inclusive quanto à aplicação dos recursos recebidos.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Foi mencionada a preocupação com a necessidade de aplicação dos recursos recebidos e com a existência de contrapartidas e recursos orçamentários próprios destinados à Cultura, conforme as regras da política de fomento cultural.

Foi ressaltado que o Município deve analisar previamente as exigências, os recursos disponíveis e as respectivas contrapartidas para evitar a perda de recursos por ausência de planejamento ou impossibilidade de execução.

Durante a discussão, também foram levantadas dúvidas acerca de previsões constantes de documentos orçamentários relacionados à Cultura para o exercício de 2027, incluindo referências a valores destinados à gestão de pessoas, projetos e atividades culturais.

Foi esclarecido que documentos relativos à LDO possuem natureza de diretrizes e previsões e não devem ser confundidos com a definição definitiva das dotações da LOA, que será o instrumento responsável por estabelecer as previsões orçamentárias para o exercício de 2027.

Foi mencionada, ainda, a previsão de investimento em reforma de espaço cultural, cuja inclusão e classificação orçamentária deverão ser analisadas na elaboração da LOA.

Ficou registrado o compromisso de realização de alinhamento entre a Secretaria de Finanças e a área de Cultura antes da conclusão da proposta orçamentária, com o objetivo de avaliar as necessidades da área, as exigências dos programas de fomento e a adequada previsão dos recursos.

DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Ainda no âmbito das discussões relacionadas à Cultura, foram apresentadas dúvidas sobre os procedimentos de aquisição de equipamentos e sobre a possibilidade de simplificação de procedimentos administrativos em razão das normas específicas aplicáveis ao setor cultural.

Foi mencionada a necessidade de avaliar as possibilidades existentes no novo marco regulatório da Cultura para eventual desburocratização de determinadas aquisições, especialmente equipamentos específicos utilizados nas atividades culturais.

Em resposta, foi esclarecido que qualquer procedimento de contratação deve observar a legislação aplicável, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal e demais normas pertinentes.

Foi ressaltada a necessidade de observância dos princípios da Administração Pública, especialmente quanto à ausência de direcionamento de marca, vedação ao fracionamento indevido de despesas e demais exigências legais.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Também foi ressaltada a necessidade de capacitação dos servidores e gestores responsáveis pelos procedimentos de contratação, buscando-se conciliar eficiência administrativa com segurança jurídica e proteção do interesse público.

Foi destacado que a Administração deve buscar alternativas legais para tornar os procedimentos mais eficientes, sem afastar as exigências previstas na legislação.

DA REFORMA ADMINISTRATIVA E DA GESTÃO DE PESSOAS

Durante os debates, foi apresentada manifestação questionando a possibilidade de realização de reforma administrativa, com o objetivo de reorganizar a estrutura municipal, adequar a distribuição dos servidores e reduzir custos administrativos.

Foi esclarecido que uma reforma administrativa demanda estudos e planejamento e que eventual alteração da estrutura administrativa deverá ser realizada de forma responsável, evitando medidas inadequadas ou sem análise técnica.

Também foi informado que, no âmbito da gestão de pessoas, existe preocupação com a valorização dos servidores efetivos.

Foi esclarecido que os cargos comissionados representam parcela reduzida da folha de pagamento em comparação ao custo total com pessoal, ressaltando-se, contudo, a necessidade de apuração individualizada de eventuais situações apontadas pela população.

Foi também mencionada a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de gratificação e organização das funções, de modo a evitar utilização inadequada dos instrumentos administrativos e assegurar critérios técnicos e transparentes.

DA IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Durante a audiência, foi reiterada a importância dos Conselhos Municipais como instrumentos de participação da sociedade civil na Administração Pública.

Foi ressaltado que os Conselhos devem atuar com efetividade e participação, contribuindo efetivamente para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.

Também foi mencionada a possibilidade de utilização de mecanismos de captação de recursos para fortalecimento das políticas públicas, inclusive por meio de fundos municipais, tendo sido citadas ações relacionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso, bem como a possibilidade de captação de recursos mediante destinação do imposto de renda.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Foi ressaltada a necessidade de integração entre as Secretarias Municipais, os Conselhos e a sociedade civil para ampliar a capacidade de planejamento e captação de recursos.

DOS ENCAMINHAMENTOS

Ao longo da audiência, foram registrados os seguintes encaminhamentos:

Formalização das sugestões apresentadas pelos participantes, especialmente as relacionadas às políticas públicas para as mulheres, para posterior juntada ao processo de elaboração da LOA 2027;

Encaminhamento das demandas relacionadas às políticas públicas para as mulheres às áreas competentes, especialmente Família e Cidadania, Segurança e Saúde, para análise;

Realização de alinhamento entre a área de Cultura e a Secretaria de Finanças para análise das exigências do novo marco regulatório da cultura e dos recursos relacionados à Política Nacional Aldir Blanc;

Avaliação das necessidades orçamentárias da área de Cultura, inclusive quanto aos projetos, atividades e investimentos previstos para o exercício de 2027;

Análise das exigências de aplicação e contrapartida relacionadas aos recursos destinados à Cultura, visando evitar eventual perda ou devolução de recursos;

Continuidade dos estudos técnicos e das reuniões com as Secretarias Municipais para consolidação das necessidades e elaboração da proposta final da LOA 2027;

Continuidade das ações de transparência e divulgação das informações orçamentárias nos canais oficiais do Município;

Disponibilização dos resultados da participação popular e das pesquisas realizadas, observados os procedimentos administrativos aplicáveis;

Continuidade do diálogo com a Câmara Municipal, a Comissão de Finanças, os vereadores e a sociedade civil durante as etapas de discussão da proposta orçamentária;

Realização de nova audiência pública após a consolidação da proposta da LOA 2027, para apresentação dos números finais e continuidade da discussão pública.

DO PROSSEGUIMENTO DA ELABORAÇÃO DA LOA 2027

Ao final, foi informado que os dados apresentados na presente audiência constituem estimativas preliminares, estando a Secretaria Municipal de Finanças ainda em processo de consolidação das informações e de levantamento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Foi ressaltado que a proposta final da LOA 2027 será elaborada considerando as estimativas de receita, as obrigações constitucionais e legais, as despesas de pessoal, os contratos existentes, os serviços públicos essenciais, as necessidades apresentadas pelas Secretarias e as prioridades identificadas pela população.

Foi informado que a proposta deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Rio Grande da Serra até o final do mês de setembro de 2026, observando-se o prazo legal aplicável.

Foi reforçado o compromisso de realização de novas audiências públicas e de manutenção do diálogo com os vereadores, a Comissão de Finanças e a sociedade civil, de modo que a elaboração do orçamento seja realizada com transparência, participação e responsabilidade.

Também foi reforçado o compromisso da Administração Municipal com a busca de maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, com o fortalecimento das receitas próprias, o planejamento das despesas e a adoção de medidas que permitam melhorar a prestação dos serviços públicos à população.

Por fim, foi ressaltado que a participação da sociedade civil é fundamental para a construção de um orçamento compatível com as necessidades do Município, sendo incentivada a presença da população nas próximas audiências públicas e demais espaços de participação e controle social.

Não havendo outras manifestações, foram realizados os agradecimentos finais aos presentes, aos vereadores, aos servidores da Câmara Municipal, aos servidores do Poder Executivo, aos integrantes da Secretaria Municipal de Finanças e aos cidadãos que participaram presencialmente ou por meio das plataformas digitais.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 19h10.

Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário responsável e ficará acompanhada da respectiva lista de presença dos participantes.

(Links das transmissões: <https://www.youtube.com/watch?v=5nKJbd1Mb0Q> e <https://www.facebook.com/share/v/16K7tg4yhoz/>).

Rio Grande da Serra, 31 de agosto de 2026.


Ricardo Abílio

Secretário Municipal de Finanças



11 2770-0158 | Ramal 1016



contabilidade@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP